

petências para a prática dos seguintes actos no âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- c) Autorizar antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Julho de 2005, ficando desde já ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

12 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 19 193/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciado Luís Fernando de Carvalho Vitório, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- c) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
- d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do diploma invocado na alínea anterior;
- e) Autorizar a inscrição e a participação, e os correspondentes encargos, em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e noutras acções da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro;
- f) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- g) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

3 — Nas suas ausências ou impedimentos, o chefe do Gabinete será substituído pela adjunta do Gabinete licenciada Susana Paula Sousa Rodrigues.

12 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 194/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Agosto de 2005:

Licenciado Jorge Manuel Candeias Campino, técnico superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, assessor do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 610, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da

aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 195/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Agosto de 2005:

Engenheira Carmen Martim Muñoz Santos, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, assessora do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 610, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 196/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Agosto de 2005:

Licenciada Ana Paula Martins de Almeida, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 460, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 197/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Agosto de 2005:

Licenciada Teresa Margarida Nunes Maduro Eça de Matos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 460, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 198/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Agosto de 2005:

Carlos Alberto Ventura Dias, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, chefe de secção de Viaturas e Comunicações do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 337, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 199/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Agosto de 2005:

Cesária Maria de Abreu Góis Lanzinha, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, chefe de secção de Orçamento e Conta do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 2, índice 350, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.